

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES**, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 0012/2024**, processo licitatório n.º 0028/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MEIRA & CARDOSO COMERCIO LTDA	
CNPJ: 09.613.584/0001-45	
ENDEREÇO: RUA CARLOTA DUMONT, 95, BAIRRO: CONJ. HAB SINVAL VALLE DE MENEZES, BOCAIUVA – MG , CEP 39.390-000	
REPRESENTANTE: GERLAINY KELLY CARDOSO	CPF: 006.755.146-73
E-MAIL: meiraecardoso@hotmail.com	TEL.: (38) 3251-5211

Cód.	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
47251	AÇAFRÃO PÓ FINO Homogêneo, coloração amarela intensa, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem original de fábrica de 50 gramas.	Unidade	PIRATA	200,00	1,79	358,00
240	AMENDOIM TORRADO 500 GR Tipo 1, de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica com rótulo e inspecionado pela ANVISA, descascado, torrado, pacote com 500 g.	PCT	PACHA	1.840,00	5,87	10.800,80
24600	AMIDO DE MILHO Produto amiláceo do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em caixa de papel impermeável, fechado; em caixas de 500g.	Unidade	PACHA	7.300,00	2,85	20.805,00

09.613.584/0001-45
MEIRA & CARDOSO COMERCIO LTDA

RUA CARLOTA DUMONT, 95
CONJ. HAB. SINVAL VALLE DE MENEZES
CEP: 39.390-000
BOCAIUVA - MG

Gerlainy Kelly Cardoso



24608	BATATA PALHA 400GR Batata palha com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	Pacote	PACHA	400,00	12,99	5.196,00
24641	BISCOITO DOCE SORTIDO DE COCO 1,5KG Especificação contendo informação nutricional, data de validade e fabricação, lote, serviço de atendimento ao consumidor, deve ser livre de gorduras trans, sabor côco, deve ser entregue em caixas.	CX	KROKERO	2.427,00	15,39	37.351,53
24644	BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE 1,5KG Especificação: contendo informação nutricional, data de validade e fabricação, lote, serviço de atendimento ao consumidor, deve ser livre de gorduras trans, sabor leite, deve ser entregue em caixas.	CX	KROKERO	3.160,00	15,64	49.422,40
24638	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 1,5KG O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 230 MG de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	CX	ARRUDA	2.701,00	19,68	53.155,68
44313	BISCOITO TIPO MARIA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGENS DUPLA, PACOTE DE 400GR. VALIDADE DE ATE 06 MESES.	PACOTE	PETVAN	800,00	3,98	3.184,00
47240	CARNE BOVINA - TIPO COSTELA Em peça dividida de carne bovina- tipo costela, em peça dividida de acordo com o peso, congelada , e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico.	QUILO	FRIBOI	500,00	23,50	11.750,00
47266	CARNE SUÍNA- TIPO COSTELA Em peça dividida de carne suína-tipo costela, em peça dividida de acordo com o peso, congelada ou resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico.	QUILO	SAUDALI	400,00	18,50	7.400,00
24662	CORANTE(URUCUM) Embalagens de 1000g, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a	Pacote	PACHA			

09.613.584/0001-45
MEIRA & CARDOSO COMERCIO LTDA
RUA CARLOTA DUMONT, 95
CONJ. HAB. SINVAL VALLE DE MENEZES
CEP: 39.390-000
BOCAIUVA - MG

for Georg



	presença de sujidade ou matérias estranhas e validade impressos nas embalagens; validade mínima de 6 meses após;					
24792	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa, resfriada, em embalagem plástica à vácuo ou com fechamento (termossoldado/selado) das embalagens, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o Ministério da Agricultura, Resolução da Anvisa e Vigilância Sanitária.	kg	FERREIRA	4.100,00	5,79	23.739,00
24664	CREME DE LEITE – CAIXA 200G Embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes - creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega	Unidade	CEMIL	820,00	2,86	2.345,20
47260	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (CUSCUZ) Pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10 kg. Constar data de fabricação.	Unidade	SINHÁ	300,00	2,70	810,00
24674	FARINHA DE ROSCA. Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Embalagem com 500 g	Pacote	PACHA	400,00	5,30	2.120,00
24676	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Enriquecida de ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	KG	VITORIOSA	10.700,00	3,10	33.170,00
24678	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Embalagem pote plástico de 250 g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto – próprio; cor - própria; cheiro – próprio; sabor - próprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	Unidade	TRISANTY	1.500,00	6,89	10.335,00
24715	GELATINA UVA Sabor uva, contendo no mínimo 35 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Unidade	APTI	1.000,00	1,14	1.140,00
47878	LEITE DE VACA UHT INTEGRAL, Em embalagem tetrapack que deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	LITRO	QUATA	10.800,00	4,44	47.952,00

09.613.584/0001-45
MEIRA & CARDOSO COMERCIO LTDA

RUA CARLOTA DUMONT, 95
CONJ. HAB. SINVAL VALLE DE MENEZES
CÉP: 39.390-000
BOCAIUVA - MG



24730	MACARRÃO PICADO TIPO "PADRE NOSSO" Vitaminado, picado, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima de 13 % embalagem de 500g, em sacos plásticos transp. e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fd. Lacrado, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pacote	DON SAPORE	15.710,00	2,50	39.275,00
24736	MILHO PARA CANJICA BRANCA PCT 500 GRAMAS - Tipo I - com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros conforme Anvisa.	Pacote	PACHA	5.460,00	4,30	23.478,00
24741	ÓLEO DE SOJA REFINADO Embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes que garantam a integridade do produtos até o momento do consumo, contendo 900ml. /a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega	FRASCO	VILA VELHA	4.847,00	5,37	26.028,39
24771	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO 500 ML Embalagem de 500 ml: ingredientes polpa de maracujá, acidulado acido cítrico, conservantes benzoato sódio e metabissulfito de sódio, rendimento de 5 litros, contendo ainda: informação nutricional, data de validade impressa na embalagem, lote de fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	FRASCO	IMPERIAL	2.030,00	4,60	9.338,00
24766	SUCO SABOR ACEROLA CONCENTRADO 500ML Embalagem de 500 ml: ingredientes polpa de acerola, acidulado acido cítrico, conservantes benzoato sódio e metabissulfito de sódio, rendimento de 5 litros, contendo ainda: informação nutricional, data de validade impressa na embalagem, lote de fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	FRASCO	IMPERIAL	2.030,00	4,79	9.723,70
24767	SUCO SABOR CAJU CONCENTRADO 500 ML Com 30% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcar, sem corantes, sem conservantes. O produto deve ser isento de sódio e gorduras. Deverá estar de acordo com a nta 21 (decreto 12.846/78) e nta 02. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura. Embalagem material: garrafa pet	FRASCO	IMPERIAL	17.120,00	2,79	47.764,80

09.613.584/0001-45
MEIRA & CARDOSO COMERCIO LTDA

RUA CARLOTA DUMONT, 95
CONJ. HAB. SINVAL VALLÉ DE MENEZES
CEP: 39.390-000
BOCAIUVA - MG

Handwritten signature

Handwritten signature



	transparente, contendo 500 ml, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, da validade e quantidade do produto. Prazo mínimo de validade: 6 (seis) meses. A data de fabricação não deverá ser superior a 30 dias, a partir da data de entrega. Com qualidade melhor ou equivalente a marca: bela ischia. Transporte: de acordo com normas da vigilância sanitária.					
19681	VINAGRE Frasco contendo 750 ml.	UN	DI CASA	230,00	1,93	443,90
						Valor Total: R\$ 478.878,40

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

09.613.584/0001-45
MEIRA & CARDOSO COMERCIO LTDA
RUA CARLOTA DUMONT, 95
CONJ. HAB. SINVAL VALLE DE MENEZES
CEP: 39.390-000
BOCAIUVA - MG



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, conforme previsão no termo de referência.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

109.613.584/0001-45
MEIRA & CARDOSO COMERCIO LTDA
RUA CARLOTA DUMONT, 95
CONJ. HAB. SINVAL VALLE DE MENEZES
CEP: 39.390-000
BOCAIUVA - MG

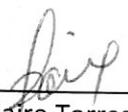


PREFEITURA DE
BOCAIUVA
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

7.3. O fornecedor deverá considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA, regulamentado pelos atos administrativos fixados no Decreto Municipal nº 8437/2023 observando a partir da data mencionada no referido decreto o correto destaque do valor de Imposto de Renda a ser retido, sob pena de devolução dos referidos documentos fiscais.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bocaiúva/MG, 21 de maio de 2024.



Roberto Jairo Torres-
Prefeito Municipal



GERLAINY KELLY CARDOSO
Meira & Cardoso Comercio Ltda

09.613.584/0001-45
MEIRA & CARDOSO COMERCIO LTDA
RUA CARLOTA DUMONT, 95
CONJ. HAB. SINVAL VALLE DE MENEZES
CEP: 39.390-000
BOCAIUVA - MG